

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1541/2014 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando imóvel para atendimento de família carente, com a Sr^a Rufina Vial Mota, com valor mensal de R\$215,10 (duzentos e quinze reais dez centavos). A vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. A contratação será direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso IV e X, do art. 24, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120001.0824400262.066.33903600000 – Ficha 278.

Iúna – ES, 12 de agosto de 2014

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna – ES, 12 de agosto de 2014

Walfride Antonio Cesar
Prefeito Municipal em exercício